

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRA-TIVO UEMA-0001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024 - SALIC. OBJETO: aquisição de veículos automotivos tipo pick-up para atender à necessidade de deslocamentos de professores e servidores aos Campi da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). A presente aquisição está prevista nos planos de trabalho do convênio. Nº 954841/2020-FNDE. Torna-se pública a todos os interessados que, em 31 de janeiro de 2025, foi HOMOLOGADO o certame em epígrafe: ITEM 001; pelo valor global de R\$ 689.499,00 (seiscentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais), à licitante vencedora CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.606986/0001-83, DECLARO DE-SERTA para o ITEM 001.1 não houve licitante. O valor total homologado do pregão é de 689.499,00 (seiscentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais), São Luís/MA, 04 de fevereiro de 2025. Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana-Reitor.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRA-TIVO UEMA-00011/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2024 - SALIC. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de ampliação com a construção de 02 (dois) galpões na fazenda escola de São Luís, no Campus Universitário Paulo VI. Torna-se pública a todos os interessados que, em 31 de janeiro de 2025, foi HOMOLOGADO o certame em epígrafe: ITEM 01; pelo valor global de R\$ 614.825,79 (seiscentos e quatorze mil oitocentos e vinte cinco reais e setenta e nove centavos), licitante vencedora ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 23.6720082/0001-16, o valor total homologado do pregão é de R\$ 614.825,79 (seiscentos e quatorze mil oitocentos e vinte cinco reais e setenta e nove centavos), São Luís/MA, 03 de fevereiro de 2025. Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana-Reitor.

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 01/2024-SEDES. PROCESSO SEI Nº 2024. 15000.00149-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.274.757/0001-50. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem por objeto alterar a Cláusula Quinta (Do Prazo de Vigência) do Convênio nº 01/2024-SEDES, onde se lê: CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 5.1 O prazo de vigência do presente Convênio terá início em agosto de 2024 e se estenderá até julho de 2025, condicionada a sua eficácia da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão e se estenderá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. Passará a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 5.1 O prazo de vigência do presente Convênio terá início em 21 de agosto de 2024 e se estenderá até 20 de agosto de 2025, condicionada a sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Convênio, não modificadas por este Termo de Rerratificação. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 05 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: Pela SEDES: LI-VIO JONAS MENDONÇA CORRÊA-Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 418.309.543-34. Pela CONVE-NENTE: MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS-Diretor Presidente-CPF nº 471.367.153-34 e MAURO SÉRGIO MUNIZ DOS SANTOS-Diretor de Comercialização e Relacionamento com Cliente-CPF nº 252.525.343-49. STEPHANO PEREIRA SEREJO-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 852046-1.

#### **AVISO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA e a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Órgão Gestor da Política Estadual de Educação Ambiental do Maranhão, conforme a Lei nº 9.279/2010, tem a competência de definir ações, implementar as políticas, planos, programas e projetos de Educação Ambiental de forma transversal com as políticas públicas existentes no Estado. Para assessorar no planejamento, gestão, monitoramento e avaliação das políticas de Educação Ambiental foi instituída pelo Decreto Estadual nº 30.763/2015 a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Maranhão - CIEA/MA. De acordo com o referido Decreto, a CIEA deve ser composta por 26 membros titulares com seus respectivos suplentes, sendo 13 (treze) do poder público, indicados por seus dirigentes e 13 (treze) da Sociedade Civil Organizada. Todavia, foi publicado Edital em 11.11.2024 no Diário Oficial do Estado do Maranhão para realização de Processo Eleitoral com objetivo de eleger 10 (dez) membros da sociedade civil organizada para compor a referida comissão, pois as instituições representantes do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, Conselho Estadual de Recurso e Hídricos - CONERH e do Conselho Estadual de Educação - CEE, são eleitas nas reuniões de seus respectivos Conselhos. Como não houve o quantitativo de inscrições suficientes para o processo eleitoral supramencionado, foi prorrogado o prazo para as referidas inscrições por meio do Edital publicado em 17.12.2024, no Diário Oficial do Maranhão. As inscrições foram encerradas em 09.01.2025. A Eleição da CIEA ocorreu em 28 de janeiro de 2025, no Auditório da Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recurso Naturais - SEMA, no horário das 14 às 18:00h. Segue abaixo, a lista de instituições eleitas:

Resultado Final da Eleição realizada no dia 28.01.2025, dos membros Titulares e Suplentes representantes da Sociedade Civil, para composição da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA/MA, para os anos de 2025 e 2026.

	TITULARES
Organizações Não - Governamentais	Associação dos Apicultores de Governadores Nunes Freire - MA.
	Associação Rede Buriti do Povoado Bom Gosto/Tutoia - MA
	ONG Libertas